

01-051

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 01-0562/1999 DE 1999

DIÁRIO LEGISLATIVO. PL 01-0562/1999 DE 09/11/99

PROMOVEDOR: VEREADOR TONTINO PATUA

EMENTA

DENOMINAÇÃO: PRAÇA WALTER JORGE, LORRAÇONIC PUBLICO TAD-
MINADO, LOCALIZADO NO DISTRITO DA MOCCA, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

LIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 10:37:17

00000017000-30



ARQUIVADO EM

03.01.2

MARIA ISABEL LOPES CORREIA
Chefe de Seção Técnica - Substituta



220

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Toninho Paiva

F-12a n.º 01 de proc.
n.º 562 de 1999
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 09 NOV 1999
Pres. e Relat. *[assinatura]*
V. *[assinatura]*
V. *[assinatura]*
V. *[assinatura]*
V. *[assinatura]*
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0562/1999

**Denomina Praça Walter Jorge,
logradouro público inominado, localizado
no Distrito da Moóca.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Walter Jorge, logradouro público inominado localizado na Rua Joviano Brandão com a Rua São Nicásio, distrito da Moóca.

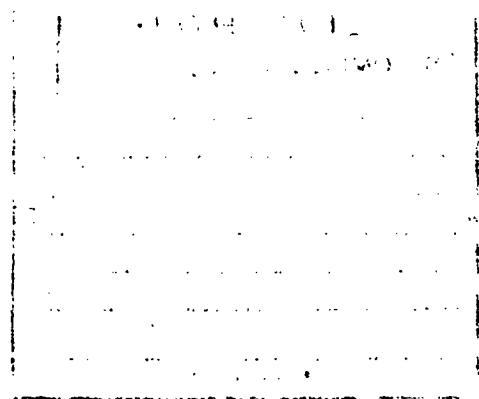
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 10 NOV 1999 ★
à 12:30



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) (s) nesta data docu(m) (s) rubricado(s) e n.º 25.111.981 e fôlha de rubricação sob n.º 25.111.981

Moemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Toninho Paiva

Folha n.º 02 do proc.
n.º 362 de 19 99
Assistente Técnico de Direção I
Registro 00 866

JUSTIFICATIVA

Visa o Projeto de Lei, denominar Praça Walter Jorge o logradouro público inominado localizado na Rua Joviano Brandão com a Rua São Nicácio, distrito da Moóca.

O homenageado nasceu em 15/05/34 no município de Birigui-SP. Filho de Fares Jorge e Elvira Pegoraro Jorge. Foi casado com Madel Modena Jorge, deixando 3 filhos: Walter, Roseli e Mauro.

Na sua juventude participou de várias modalidades de esportes, destacando-se no futebol, tendo passado por várias agremiações esportivas amadora.

Destacou, também, como dirigente esportivo no Veteranos do Tatuapé F.C., organizando e dirigindo muitas competições e torneios da Zona Leste.

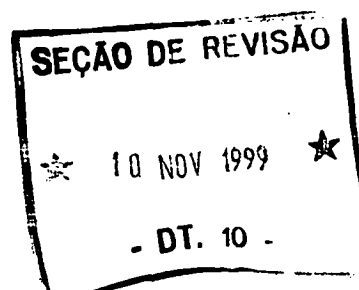
Promoveu junto a comunidade várias campanhas de benemerência, ajudando as entidades carentes do seu bairro..

Sua postura honesta, conquistou respeito e admiração da população local, que muito o estimava e a todos tinha uma palavra de conforto e carinho.

Dedicado pai de família, teve uma vida exemplar, deixando saudades a todos que conviveram com ele.

Nada mais justo prestarmos esta homenagem ao cidadão que muito contribuiu para o desenvolvimento da Zona Leste.

Conto com o apoio dos Nobres Pares, para aprovação deste Projeto de Lei.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

COMARCA DE SÃO ROQUE
DISTRITO ARAÇARIGUAMA

Bel^a Celia Roseli Teruko Watanabe
OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob nº 554, às fls. 046Vº, do Livro Nº C-002.---, de registro de óbitos, encontra-se o assento de "WALTER JORGE" ---, falecido(a) em 30 de novembro de 1997, às 21:10 horas, em Araçariguama-SP, à Rodovia Castelo Branco Km 50,5.---, do sexo masculino, de cor branca, profissão Futebolista (apos) natural de Birigüí- SP, (15/05/1934).---, residente em Sorocaba-SP, à Alameda das Tulipas, nº 152, Jd. Simús.---, com 63 anos de idade, estado civil casado.---, filho(a) de Fares Jorge e de Elvira Pegoraro Jorge.---, Foi declarante o Sr. WALTER JORGE JÚNIOR - RG 4.515.654-8 SSP/SP.---, sendo o atestado de óbito firmado pelo Doutor Celso Roberto Arantes - CRM 32.831.---, dando como causa da morte "T.C.E. + ESMAGAMENTO TORACICO, POLITRAUMATISMO (ACIDENTE DE TRANSITO).---, e o sepultamento realizado no cemitério da Vila Mariana, em São Paulo - SP.---, Observações: O falecido era casado com MADEI, MODENA JORGE, com quem - deixa três (03) filhos de nomes: WALTER, ROSELI e MAURO, deixa bens a inventariar, não deixa testamento, era eleitor de Sorocaba-SP. Nada mais declarou. Dou fé.---

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E ANEXOS DE
ARAÇARIGUAMA - COMARCA DE SÃO ROQUE - SP

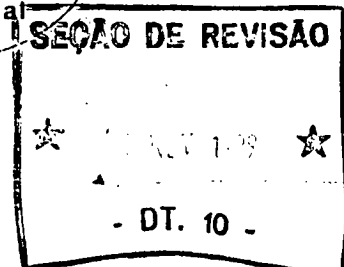
Celia Roseli Teruko Watanabe
Oficial

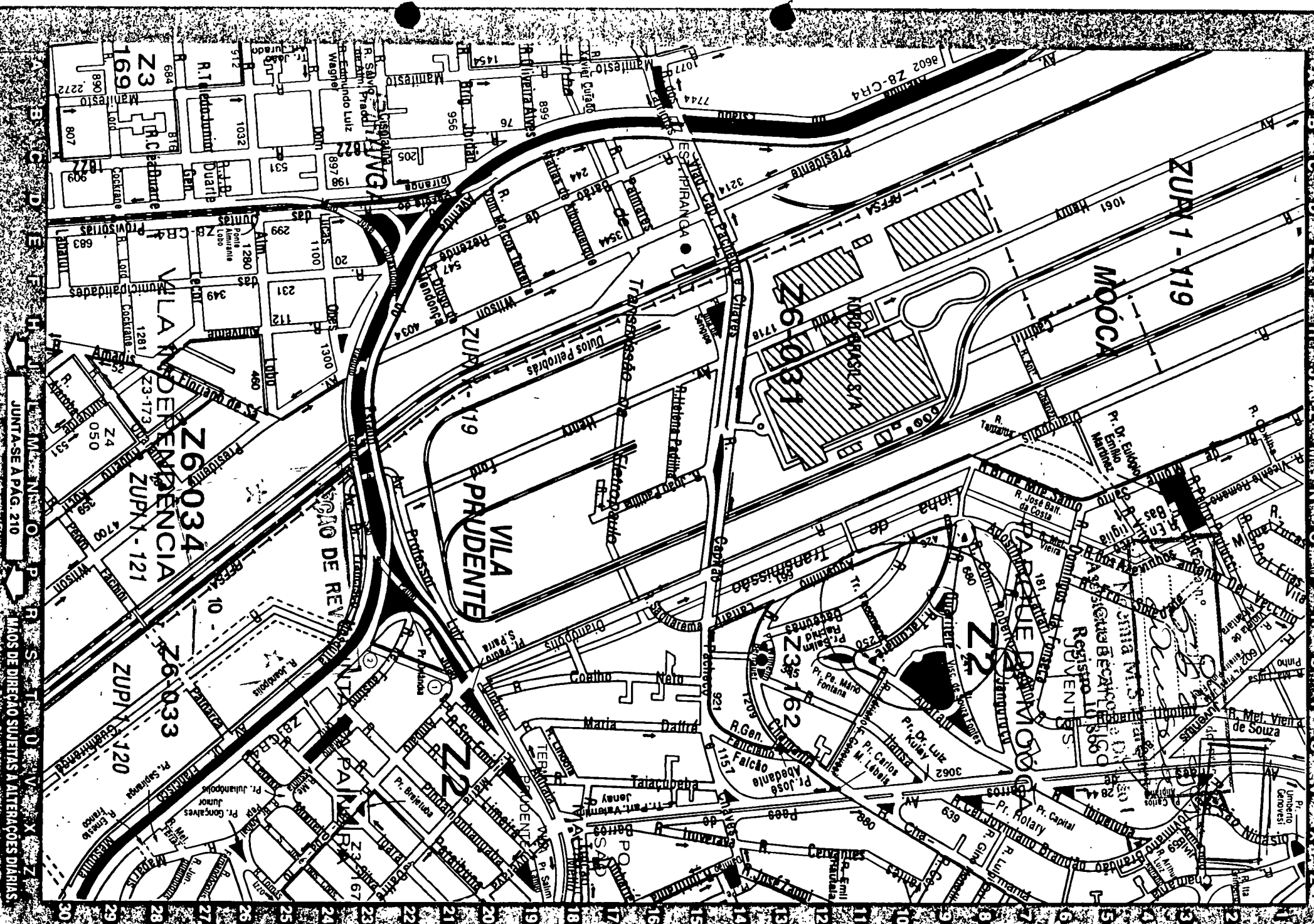
O referido é verdade. Dou fé.

Araçariguama, 1º de 12 de 19 97

Oficial

AUTENTICADO
CARTÓRIO RENATO 26. TABELIONATO DE NOTAS
Autentico a Presente Cópia Reprográfica
conforme original a mim apresentado, de
que dou fé.
SOROCABA, 18 de Dezembro de 97
Custas R\$*****0,52







CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 562 de 19 99 09 / 11 / 99

(a)

Noemila M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

Ào
Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 11/11/99

Noemila M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

A Com. de Const. e Justiça

11/11/99
Breno Gandelman
Breno GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/11/99 às 15h
Carmen de Mello
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Ào Nobre Vereador Ivo Molinari
para rel. de

am 08. *[Signature]*
Presidente

SEGUIE ✓ juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado,

sob folha nº 06

Em 29 / 11 / 99

(a) A



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 562/99, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Walter Jorge) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 562/99 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 23/11/99.

ROBERTO TRIPOLI
PRESIDENTE

DEFIRO

25/11/99
Presidente

A LEG. 3
EM 29/11/99

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

RECEBIDO EM LEG. 3

29/11/99

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

29/11/99

Maria Teresinha T. Bertarelli
Subdiretor Técnico

Srª Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

29/11/99

Orlando Koci Mendes
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE m, juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 n.º 07/09
Em 10/12/99

AS



Folha Nº. 07 do proc.
Nº. 562 de 1999
O funcionário R.F.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de novembro de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0550/1999

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 562/99, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Praça Walter Jorge, logradouro público inominado, localizado no Distrito da Moóca, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 562/99 de fls. 01, de mapa de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

okm.



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 30 de novembro de 19 99.

Folha Nº. <u>08</u>	do proc.
Nº. <u>562</u>	de <u>19 99</u>
O funcionário	<u>FF</u>

Recebi ofício Leg.3 nº **550/99** , de **30/11/99** , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº **562/99** , de autoria do Ver. **Toninho Paiva**.

Anexo: **cópia xerográfica do PL nº 562/99 de fls. 01, de mapa de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.**

RECEBI/EM:
30/11/99
©



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

09

do processo nº 562 de 19 99 10 12 99 (a)

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em, 10/12/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IIJ

Exarado na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/12/99 às 18:48 hs

HLR 11123

SEGUE *m* juntado *A* nesta data, documento *A* e papel para informação, rubricado *A*

sob folha *A* nº *10, 11 e 12*

Em *03* *02* : 2000

(a)

HÉLIO HIDEKI TAKAMASHI
Oficial Legislativo - Reg. 11123



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 12 de fevereiro de 2000

Folha nº 104 do
Processo 562199
Hideo Hideki Takahashi
Reg. 11123

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

008 700

15 - DOCREC
15-0025/2000

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

celso
CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
SPF/msmrp

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 1º. 02 12000
às 16.30 horas.

ANA PAULA KARRUZ
Assistente de Chefe Técnica
Registro 11.070

RECEBIDO EM LEG. 9

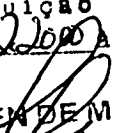
12 / 02 / 2000

17:17

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02 / 02 / 2000


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/02/2000 às 17:35 hs.


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Folha nº #11# do

Processo 562/99
Hideo Hideki Takahashi
Reg. 11123 *Hk*

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO
PROJETO DE LEI Nº 562/99, REFERENTE AO OFÍCIO Nº
18/LEG.3/0550/99, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O
OFÍCIO ATL. Nº 008/00.

SUELLY PENHARRA DE AGUIAR
Assessora
SGMLATL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha nº #127 do
Processo 562/99
Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123 *Heh*

folha de informacao n. 08

do... processo n. 1999.0.252.598-9 em 20/12/99. (a)

OLANGE A. A. P. SOARES
Enq. do Poder da Material
20.12.99

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 562/99 NOME ATL : 2.173/99 TONINHO PATIVA

A) DADOS SOBRE O LITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : EI SEM DENONMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC WALTER JORGE

HOMONIMIA : NAO

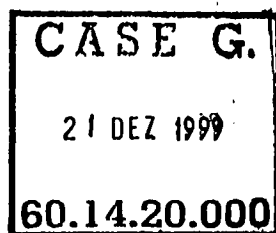
D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO: LOGRADOURO DELIMITADO PELAS RUAS
CORONEL JOVINIANO BRANDAO E SAO NICASIO. (SETOR 032 - QUADRA: 106).

20/12/99



ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

SOELLY PENHARRUP FAGUNDES
Assessora - SCHULATL

S ONE [unclear] 10/14/68 ~~ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED~~ DATE 10/14/68 BY [unclear]

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

PL 0562/99

7/2/2000

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Walter Jorge o logradouro público inominado delimitado pelas Ruas Coronel Joviniano Brandão e São Nicásio, Distrito da Moóca.

A Comissão de Constituição e Justiça, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI; e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia, como o Executivo sugere à fl. 12 outra descrição para o logradouro, apresentamos o substitutivo a seguir:

SUBSTITUTIVO N. AO PROJETO DE LEI N. 562/99.

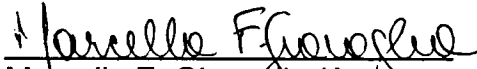
Denomina Praça Walter Jorge logradouro público inominado situado no Distrito da Moóca, e dá outras providências.

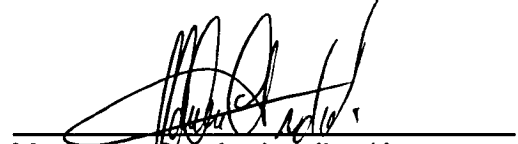
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

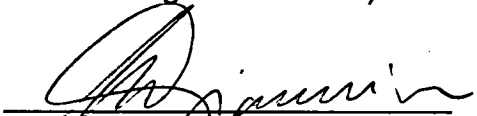
Art. 1º - Fica denominado Praça Walter Jorge o logradouro público delimitado pelas Ruas Coronel Jovinião Brandão e São Nicácio (setor 32, quadra 106), situado no Distrito da Moóca.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

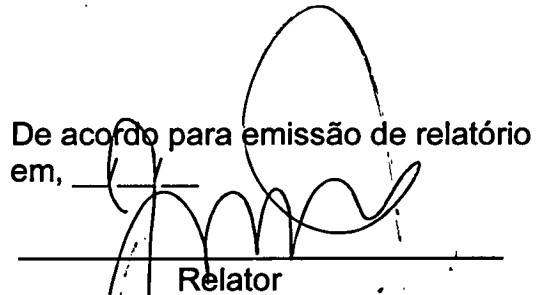

Marcella F. Giacaglia (Assessor
Técnico Legislativo - Juri)


Marilena C. Andreoli (Assessor
Técnico Legislativo Chefe)


Caio Marcelo de C. Giannini
(Assessor Técnico Supervisor)

Encaminhe-se, em 01/02/00


Roberto Tripoli/Presidente da CCJ

De acordo para emissão de relatório
em, 
Relator

do Ilustre Vereador ALAN HOPE
para relatar
28 de 30 de 2000
Presidente

Encaminho-se em 28/3/2000
Presidente da CCJ

De acordo, para emissão de relatório pela
LEGALIDADE com SUBSTITUTIVO.

Em 7 de 7 de 2000
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUIM, juntados nesta data para a informação rubricados sob	
Documento	
Folhas de nº 24, 25, 26	de 24, 25, 26
Carlos Roberto da Silva	
Rec. 12/30	



PUBLIQUE-SE EM

23/05/2000

Folha nº 5#1 do
Processo 562/99
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

PARECER N.º 16-0515/2000

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI N. 562/99.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Walter Jorge o logradouro público inominado delimitado pelas Ruas Coronel Joviniano Brandão e São Nicásio, Distrito da Moóca.

A Comissão de Constituição e Justiça, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI; e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia, como o Executivo sugere à fl. 12 outra descrição para o logradouro, apresentamos o substitutivo a seguir:

SUBSTITUTIVO N. AO PROJETO DE LEI N. 562/99.

Denomina Praça Walter Jorge logradouro público inominado situado no Distrito da Moóca, e dá outras providências.

Mfg/pl0562-9

1

17 - RELCOM
17-0219/2000



Folha nº	16	#	do
Processo	562/99		
Carlos Roberto Silva			
Reg. 11130			

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Walter Jorge o logradouro público delimitado pelas Ruas Coronel Joviano Brandão e São Nicácio (setor 32, quadra 106), situado no Distrito da Moóca.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 23/05/2000

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 26/05/00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 26.05.00 as 17 h.

msl.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Cosme Lopes

PARA RELATAR.

Sala da Comissão da Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

01 / 06 / 2000
Leandro Lima
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 17
Em 25/08/00

msl.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1009/2000

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 562/99

De autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, o presente projeto de lei, nº 562/99, visa denominar Praça Walter Jorge o espaço público inominado, delimitado pelas Ruas Coronel Joviniano Brandão e São Nicácio, Distrito da Moóca.

O Executivo, consultado pela Comissão de Constituição e Justiça, informou tratar-se de logradouro oficial, sem CADLOG ainda, e que o nome proposto não constitui homonímia. Entretanto, observou que a descrição não caracteriza corretamente o logradouro a ser denominado.

Em assim sendo, a Comissão de Constituição e Justiça, ainda que deliberando pela legalidade da proposta, apresentou substitutivo corrigindo a descrição do espaço em questão.

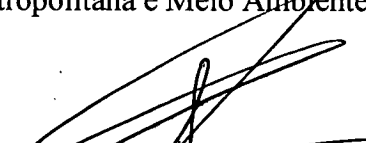
Dessa forma, estando atendida a legislação urbanística que trata da denominação de logradouros, não vemos óbice ao projeto.

Favorável, pois, nosso parecer, nos termos do substitutivo citado.

Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, em

23/08/00


Vereador Toninho Paiva
Presidente


Vereador Cosme Lopes
Relator

17 - RELCOM
17-3119/2000

msl

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 31.08.00 as 15:00 h.

Ami
AMÉLIA M.T. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR Ana Maria Quadros
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

05/09/00.
[Signature]
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 18
Em 20/09/00

[Signature]
AMÉLIA M.T. MACHINO
Secretária - RF 11.133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1106/2000

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 562/99**

Tendo por autor o nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura em foco tem o escopo de denominar logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Cel. Joviniano Brandão e São Nicácio, no Distrito da Moóca, dando-lhe o nome de Praça Walter Jorge.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4 quanto a uma descrição mais precisa do logradouro a ser denominado (fls. 15/16). Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo retro mencionado.

No que concerne a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de prestar justa homenagem a um digno desportista que se destacou, quando jovem, na prática de diferentes modalidades esportivas, principalmente o futebol. Quando veterano, continuou a labutar no esporte, como dirigente do Veteranos do Tatuapé F.C., onde organizou e dirigiu diversas competições e torneios na Zona Leste da Capital.

Sua dedicação também à família e as campanhas de benemerência que promoveu junto à comunidade do Tatuapé valeram-lhe a gratidão de todos os seus contemporâneos, que certamente compreenderão a justeza desta homenagem.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria, mas na forma do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19.09.00.

Presidente

Relator

[Signature]
[Signature]
[Signature]

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 20/09/00

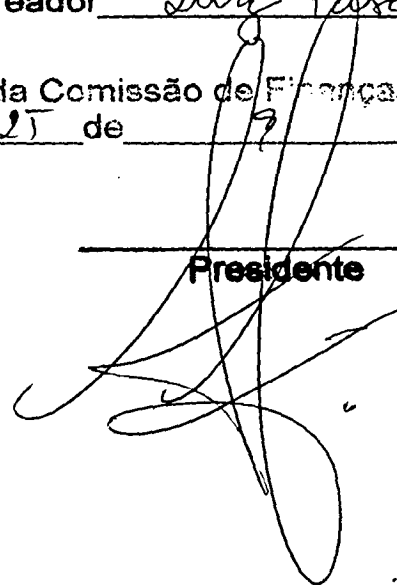

AMÉLIA M.T. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 25/9/00 às 10h00.


Marta Pinheiro Pinto Ravenna
Secretária - RF. 11.085

Ao Nobre Vereador Luz Paschoal
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 25 de 9 de 00


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUEM juntados nesta data documentos e rubricados sob n.º 19 e fls. de 1 a 10
29/12/00
11085



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

562

de 19

99

29/12/00

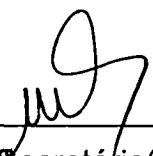
(a)

19
11085

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.

Em 29 de dezembro de 2000.


Secretário(a)

Reg. nº 11085

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. Executivo nº	19
Arquivado em	03.01.2001
O Fisco nº	

VIVIANE PEREIRA PO
Assistente Técnico de Direção III-DT. 94

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 20.....e folha de informação
sob nº 31...../ 22 / 2007

BENVINDO DAMILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101 258



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 20.....do Processo
nº 582.....de 99.....

BENVINDO DAVILLO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. n.º 101258

13 - RDS

13-0033/2001

DEFERIDO

REQUERIMENTO

★ 07 FEV 2001 ★

Flavio
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, para que voltem à tramitação normal os projetos de lei (PL) de minha autoria: 371/93/
372/93, 735/93, 62/94, 110/94, 162/94, 218/94, 292/94, 295/94, 376/94,
458/94, 460/94, 593/94, 59/95, 297/95, 690/95, 878/95, 906/95, 917/95,
1183/95, 1226/95, 1283/95, 107/96, 232/96, 286/96, 320/96, 381/96, 677/96,
731/96, 203/97, 531/97, 794/97, 917/97, 418/98, 670/98, 787/98, 111/99,
562/99, 627/99, 45/00, 50/00, 54/00, 61/00, 63/00, 68/00, 76/00, 112/00,
115/00, 176/00, 233/00, 239/00, 240/00, 248/00, 249/00, 259/00, 261/00,
265/00, 309/00, 310/00, 318/00, 331/00, 338/00, 378/00, 381/00, 407/00. ✓

Sala das Sessões,

Tominho Paiva
TONINHO PAIVA

Vereador

Líder do P.F.L.

Seção de Publicação e
Edição de Anais
DT - 10
14:50h.
08 FEV 2001



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

582

de 19

99, 02 03 2001

(a)

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101 258

Ao DT.94 – Sra. Chefe:

Solicito providenciar o desarquivamento dos projetos assinalados.

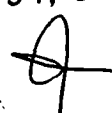
02/03/2001

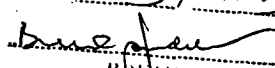

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislativo Chefe
ATM

À ATM
Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS 13-0033/2001
segue o presente expediente para volta à tramitação.

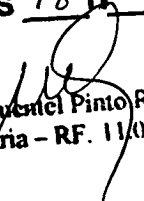
DT. 94, em - 02.03.2001


BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101 258

A Com. de Finanças
02/03/01

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.

Em 13/03/01 às 18 h 00


Maria Pinheiro Pinto Ravenna
Secretaria - RF. 11/085

Redistribuido ao Nobre Vereador

Bispo Rêgo

para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 13 de 03 de 01

Elism Rêgo

Presidente

[Large handwritten mark, possibly a stylized 'S' or 'C']

segue _____, juntado _____, nesta data
documento _____ • papel de Informação
elaborado sob folha n.º 22

Em 07/03/2001

[Signature] RF. 100.1165
Maria Pinheiro Pinheiro
Secretária - RF. 11.085



Folha nº 22 do

Processo 562/99

Marta Pimentel P. Raveia

Rec. 11/95

10 0465

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR.

16-0026/2001

P. 16-0026/2001

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 562/99

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Walter Jorge logradouro público inominado delimitado pelas Ruas Coronel Joviniano Brandão e São Nicácio, situado no Distrito da Mooca.

Incorporando a descrição sugerida pelo Executivo para o logradouro, a douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27/03/2001

Presidente - *Elism Bahiel*

Relator -

Paulo Sérgio

17 - RELCOM

17-2003/2001

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
 Parâmetros (fls. 15, 17, 18 e 22)
 publicados no DOM da 30/ março 2001.
 página(s) 55, coluna 1ª/2ª.
 conforme art. 82 § 1º, do RI.
 deferido: _____

Maria Pimentel Pinto Ravenna
 Secretária - RF 11085

A LEG. 3

Em 03/04/2001

Maria Pimentel Pinto Ravenna
 Secretária - RF 11085

RECEBIDO EM LEG. 3

03/04/01
16:00 h

Srª Ana Maria,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de lei e registro.

11/04/2001

ANGELA BORDIN ANDREONI
 Chefe de Seção Técnica IV

Srª Chefe,

Providenciado, conforme solicitação de V. Sª.

11/04/2001

ANA MARIA FERNANDES
 Assistente Parlamentar

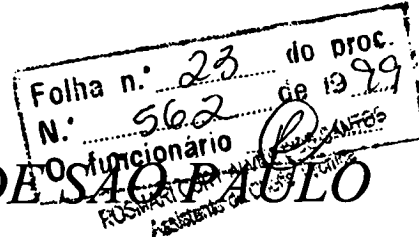
SEQUE me, juntado 5, nesta data
 documento 5 e papel de informação
 rubricado 5 sob folha 5 nº 23/27
 Em 09/05/01

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS

Assistente Parlamentar de Seção Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



São Paulo, 24 de abril de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0211/2001

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 11 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 562/99, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Walter Jorge logradouro público inominado situado no Distrito da Moóca, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

ABA/amf.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ROSAMARIA CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

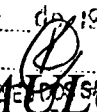
-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 15/16 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 562/99). (Ver. Toninho Paiva). Denomina Praça Walter Jorge logradouro público inominado situado no Distrito da Moóca, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Walter Jorge o logradouro público delimitado pelas Ruas Coronel Joviniano Brandão e São Nicásio (setor 32, quadra 106), situado no Distrito da Moóca. Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ANA MARIA FERNANDES, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 53 e digitei. Eu, ZILDA ASSAIO, Assistente de Chefe Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 11 de abril de 2001. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ANGELA BORDON ANDREONI. Visto MARIA TERESINHA LANGUETI BERTARELLI, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) José Eduardo Cardozo; Paulo Frange; Myryam Athie; Rubens Calvo; Antônio Carlos Rodrigues; Roger Lin; Cláudio Gomes Fonseca.

ABA/amf.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	25	do processo
N.º	562	de 1999
O funcionário		
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO Assistência de Câmara Técnica		

LEI Nº 13129 DE 08 DE maio DE 2001.

Denomina Praça Walter Jorge logradouro público inominado situado no Distrito da Moóca, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

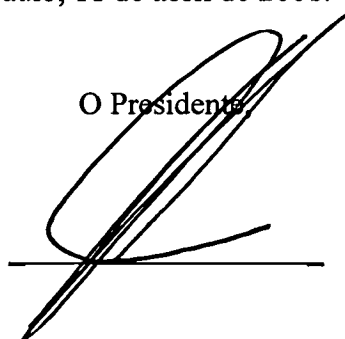
Art. 1º - Fica denominado Praça Walter Jorge o logradouro público delimitado pelas Ruas Coronel Jovinião Brandão e São Nicásio (setor 32, quadra 106), situado no Distrito da Moóca.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de abril de 2001.

O Presidente,



ABA/amf.



Folha n.º	26	do proc.
N.º	562	de 1999
O	funcionario	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ROSAMARIA AVELAR SANTOS
Assistente de Câmara Técnica

São Paulo, 24 de abril de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 211/2001, de 24/4/2001, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 562/99, de autoria do Ver. Toninho Paiva (de acordo com inciso I do art. 84 do R.I.).

RECEBI EM:
26/04/01


ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
RF. 6.004.1.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

27.

do processo n° 562 de 1999 de 09/05/01 (a)

ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

LEI N° 13.129, 08 DE MAIO DE 2001

(Projeto de Lei n° 562/99, do Vereador Toninho Paiva - PFL)

Denomina Praça Walter Jorge o logradouro público inominado situado no Distrito da Moóca, e dá outras providências.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução n° 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado Praça Walter Jorge o logradouro público delimitado pelas Ruas Coronel Joviniiano Brandão e São Nicácio (setor 32, quadra 106), situado no Distrito da Moóca.

Art. 2° - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 08 de maio de 2001, 448ª da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

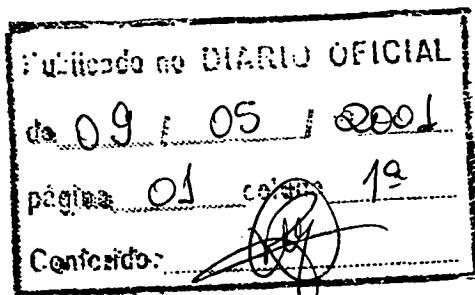
ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 08 de maio de 2001.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal



Ao

DT.94

Sra. Chefe,

Para arquivar.

Em, 09.05.2001.


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	<u>02.03.2001</u>
Arquivado novamente em	<u>15.05.2001</u>
Cl <u>27</u>	Fls. ° O Func° <u>Farip</u>

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist Parlamentar
g n.º 101258

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)